

PORTARIA Nº 12/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 592-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROBERTO SALES CARDOSO**, Engenheiro, Matrícula Funcional nº 310, portador do RG nº 652.229-7-SSP/SE, CPF nº 611.857.288-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **07/02/2020 a 21/02/2020 e 01/10/2020 a 15/10/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho entre 04/03/2014 a 04/11/2015, fechando assim o 7º quinquênio de efetivo exercício no período compreendido entre 04/11/2010 a 04/11/2015.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de Janeiro de 2020.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

Ciente!
Em 28.01.2020
Roberto Sales Cardoso

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633